PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 28/2023
EMENTA: Institui a Semana do Campo Limpo no Município de Pato Branco e dá outras providências.
AUTORES: Dirceu Boaretto - PODEMOS
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21 de março de 2023
RELATOR: Romulo Faggion - União Brasil

I- **RELATÓRIO E ANÁLISE**

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, apresentado na data de 21 de março de 2023, pelo Nobre Vereador Dirceu Boaretto - PODEMOS, pretende instituir a Semana do Campo Limpo no Município de Pato Branco.

O presente Projeto em tela é de grande valia, uma vez que busca, nos termos de sua justificativa, reforçar a conscientização da comunidade, para que a mesma dê o destino adequado as embalagens vazias de defensivos agrícolas.

É de notório saber que nosso município tem como um dos pontos fortes de sua economia, a agricultura. O principal motivo para que se tenha a destinação final correta das embalagens vazias dos agrotóxicos é diminuir o risco para a saúde das pessoas e de contaminação do meio ambiente.

E tal destinação destas embalagens é um procedimento complexo e que requer a participação efetiva de todos os agentes envolvidos na fabricação, comercialização, utilização, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades relacionadas com o manuseio, transporte, armazenamento e processamento das mesmas.

O agricultor, para que tenha maior consciência de sua responsabilidade poderá ser orientado, através de palestras, dias de campo e outros eventos que poderão ser utilizados, além de distribuição de material informativo.

Nos dias atuais, o correto destino das embalagens vem sendo uma preocupação de toda a sociedade, pois o manejo e descarte das embalagens que não seja realizado de forma adequada, torna-se uma problemática tanto para a saúde como para o meio ambiente. Pois, muitas vezes por falta de instrução, as embalagens são jogadas no solo, as quais, além de contaminá-lo, levam anos para poder se deteriorar, além dos rios que acabam sofrendo contaminação por esses poluentes.

Isto posto, a importância de Leis e projetos que instruam os sobre o manejo correto de tais embalagens. Logo, ações que desenvolvam a sustentabilidade com sucesso merecem ser valorizadas. Para isso, a importância de trabalhos de educação ambiental intensificada aos produtores quanto ao uso seguro, manejo, armazenamento e descarte, visando à conscientização e atenção máxima a esta questão.

II- TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, a proposição está em conformidade com a legislação, sendo o voto deste relator FAVORÁVEL a regular tramitação deste Projeto de Lei.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 18/04/2023 16:15:37

Pato Branco, 18 de abril de 2023.

IV - CONCLUSÃO

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 28/2023.

Pato Branco, 18 de abril de 2023.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 19/04/2023 17:42:53

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 19/04/2023 13:09:33

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 18/04/2023 17:50:51

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 19/04/2023 17:18:00